



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 127/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Iansé, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **ADRIGIL EXTINTORES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. n.º 01.461.959/0001-97, com sede na Rua Saldanha Marinho, 2230, Batel, Guarapuava/Pr, neste ato representado pela Senhora Tanea dos Santos Marcondes, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob n.º 6.788.812-0 e inscrita no CPF sob n.º 647.715.479-04, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 e Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/08/2018 e encerrar-se na data de 20 de Agosto de 2019.

Parágrafo Primeiro: De acordo com o disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo n.º 127/2017, que perfaz o valor de R\$ 20.440,00 (Vinte Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), totalizando o valor aditivado em R\$ 5.110,00 (Cinco Mil e Cento e Dez Reais), alterando o valor contratual para R\$ 25.550,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). Alterando as quantidades dos itens contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Originário, sendo ratificadas pelo presente Termo Aditivo.
- E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que curtam seus devidos efeitos legais.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 21 de Agosto de 2018.


José Reinoldo Oliveira
Prefeito Municipal


Tanea dos Santos Marcondes
ADRIGIL EXTINTORES LTDA

Testemunhas


Marcia Renata Rosa
RG.: 8.301.254-4
CPF: 348.255.171-53


Fernando Lopes
RG: 7.605.179-8
CPF: 033.183.689-03

PLS. Nº J19



CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: FAX: (41) 344-1359

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 127/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/INF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Lanse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado ADRIGIL EXTINTORES LTDA, inscrita no C.N.P.J. nº. 01.461.959/0001-97, com sede na Rua Saldanha Maranhão, 2230, Batel, Guarapuava/PR, neste ato representado pela Senhora Tanea dos Santos Marcondes, brasileira, inscrita na carteira de Identidade RG sob nº. 6.788.812-0 e inscrita no CPF sob nº. 647.715.479-04, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57 e Art. 65, Inciso II, § 1º, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através do presente Termo Aditivo, as partes resolvem aditar o prazo de vigência constante no contrato original, pelo período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 21/08/2018 e encerrando-se na data de 20 de Agosto de 2019.

Parágrafo Primeiro: De acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 em seu Art. 65, Inciso II, § 1º, fica aditivado o valor de 25% (vinte e cinco por cento), constante no Contrato Administrativo nº 127/2017, que perfaz o valor de R\$ 20.440,00 (Vinte Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais), totalizando o valor aditivado em R\$ 5.110,00 (Cinco Mil e Cento e Dez Reais), alterando o valor contratual para R\$ 25.550,00 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentos e Cinquenta Reais). Alterando as quantidades dos itens contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

serem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, sendo ratificadas pelo Termo Aditivo, estando, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, a fim de que cumpram seus devidos efeitos legais.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 21 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

ADRIGIL EXTINTORES LTDA

Testemunhas

Marcia Renata Rosa
RG: 8.301.184-4
CPF: 348.285.171-63

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-6
CPF: 033.193.693-03



CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: FAX: (41) 344-1359

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 038/2017

De um lado, o MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR inscrito no CGC/INF sob n.º 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. JOSE REINOLDO OLIVEIRA, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. nº. 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Generoso Waller, Distrito São José, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de CONTRATANTE, e de outro lado HOSPITAL E MATERINIDADE SANTA MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita na CNPJ Nº 85.646.702/0001-45, com sede a Rua Professora Lurdes Terezinha Tomem, 45, Município de Santa Maria do Oeste Pr, neste ato representado pelo Sr. NAIRON FRANCISCO SALES, inscrito no CPF nº. 158.841.209-15, portador da Cédula de Identidade nº. 1.083.851-4 e que aqui passa a denominar-se de CONTRATADA, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Sete do Contrato Administrativo nº. 038/2017.

Parágrafo Primeiro: Este aditivo tem valor de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais, totalizando o valor do aditivo de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), alterando o valor contratual para R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Cláusula 6ª, fica prorrogado por 7 (sete) meses, vigorando assim até 29/03/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 04 de Abril de 2017, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os participantes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 29 de Agosto de 2018.

José Reinaldo Oliveira
Prefeito Municipal

HOSPITAL E MATERINIDADE SANTA
MARIA DO OESTE S/C LTDA - EPP

Testemunhas

Adriane de Paula Neves
RG: 9.396.498-6
CPF: 058.812.139-33

Fernando Lopes
RG: 7.605.179-6
CPF: 033.193.693-03



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNP J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP: 85.230-000 - FONE: FAX: (41) 344-1359

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº.º 108/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº.º 017/2018

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E MELHORIA DO ESPAÇO FÍSICO DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, QUE FUNCIONA EM DUALIDADE ADMINISTRATIVA COM A REDE ESTADUAL DE ENSINO ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO MIGUEL ADUR FILHO E COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO FRANCISCO CAVALLI DA COSTA, CUJA OBRA DEVERÁ SER REALIZADA DE ACORDO COM A PLANILHA CONSTANTE NO ANEXO I".

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 15 de Outubro de 2018, às 09:00horas, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Global.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital, encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br. Informações: 042 3644 1359.

Santa Maria do Oeste - PR, 24 de Setembro de 2018.

VIVIANE LUCKS PENTEADO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE



comercial.gpva@correiodocidadao.com.br



42 3304 3218